



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº836/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**NOMEIA GESTORA PARA O ACORDO DE PARCERIA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A
ORQUESTRA WINTERSCHNEISE BLASKAPELLE,
TERMO DE FOMENTO Nº 154/2022.**

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado a Sra. **TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ**, para a função de gestora da parceria celebrada com **A ORQUESTRA WINTERSCHNEISE BLASKAPELLE**.

Art. 2º São atribuições da gestora:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Kirch
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria está
afixada no mural dos atos do Município
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 14/10/2022 a 20/10/2022

Secretaria de Administração e Finanças